



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano X • Nº 790

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Homologação do Pregão Presencial nº 011/2020-** Construtora Irmão Leal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Dania Maria Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Eurico de Freitas, nº 466

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DY9XYHD53U5WQCAVJQPHFA

Homologações



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 –
www.itanagra.ba.io.org.br

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando que das propostas apresentadas pelos Licitantes, conforme **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020**. Para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS E REPAROS GERAIS DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DE ITANAGRA – BA, OS QUAIS FAZEM PARTE DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento da Pregoeira e equipe de apoio e da Secretaria de administração, em favor do licitante **CONSTRUTORA IRMÃO LEAL, CNPJ: 42.237.412/0001-90, no valor de: R\$ 626.151,05 (seiscentos e vinte e seis mil e cento e cinquenta e um reais e cinco centavos)**.

O licitante vencedor apresentou o preço dentro dos parâmetros do orçado pelo setor responsável desta prefeitura.

Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações atribuem-se as empresas acima citada os objetos licitados.

Itanagra – BA, 12 de agosto de 2020.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL